



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 028,

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2305 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO RPPS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3365) R\$ 20,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2305 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO RPPS.

3.3.90.86.00.00.00.00 – Compensações à Regimes de Previdência (3024) R\$ 20,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda